



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES**

**Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes - MG**

**CNPJ: 18.140.772/0001-94**

## **ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO DE LICITANTE, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.**

**PREÂMBULO:** Aos 09 (onze) dias do mês de Março de 2021 às 09 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o **Pregoeiro Ray Teles de Sousa Lemos e a Equipe de Apoio KATIUCIA FERREIRA AGUIAR e WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR**, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o **Decreto nº 2.947/2021 (de 04 de janeiro de 2021)**, para Sessão Pública de julgamento do PROCESSO Nº 012/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2021, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: **A contratação de empresa para prestação de serviços de produção de conteúdos informativos de interesse do município de Perdizes - MG para publicações em mídia impressa, blogs, sites, emissoras de rádio, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa das matérias que envolvem todas as secretarias municipais, além da consultoria e monitoramento das redes sociais (Facebook, Instagram, You tube, Sítio Oficial do Município), produções de audiovisual com captação de som direto e assessoria em eventos e cerimoniais públicos, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.** A empresa **Ponto e Virgula Assessoria e Comunicação Ltda ME** inscrito no CNPJ sob o nº **22.634.541/0001-04** apresentou por email, o recurso contestando a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa **Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME** alegando que a mesma está em desacordo com o item 9.4.4 do edital. A empresa solicita no recurso que a seja declarada a empresa **Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME** INABILITADA. Conforme prazo de recurso para o participante previsto no inciso XVIII art. 4º da lei 10.520/02 para a empresa participante **Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME** inscrito no CNPJ sob o nº **10.193.015/0001-77** ficando o licitante desde logo intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Consultando os demais membros da Comissão o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Ray Teles de Sousa Lemos secretariei a presente Sessão. **Assinaturas da Comissão:**

  
**RAY TELES DE SOUSA LEMOS**  
Pregoeiro

  
**KATIUCIA FERREIRA AGUIAR**  
Membro

**WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR**  
Membro